

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 13bymwp7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/02/2021 Indicação nº 81/2021 Protocolo nº 273/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE NO BAIRRO AEROPORTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE POCONÉ.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Saúde, tratando da necessidade de construção de uma academia de ginástica ao ar livre no bairro Aeroporto, localizado no município de Poconé.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo atender a necessidade da construção de uma academia de ginástica ao ar livre no bairro Aeroporto, localizado no município de Poconé.

As academias de ginásticas ao ar livre são formadas por vários equipamentos destinados a alongar, fortalecer e desenvolver a musculatura, além de trabalhar a capacidade aeróbica. São equipamentos baseados em uma experiência esportiva e que estão revolucionando a vida de muitos em vários municípios do Brasil.

É notório que a cidade de Poconé tem um número populacional considerável e como as academias têm trazido resultados significativos para saúde de seus praticantes, é de suma importância essa aquisição desses equipamentos para os munícipes.

A constituição Estadual também garante a saúde como um direito dos cidadãos de Mato Grosso:

"Art. 217 A saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurada mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem a eliminação de risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços, para sua promoção, proteção e recuperação."



O motivo pelo qual apresentamos esta matéria é por entendermos que se trata de um investimento o qual beneficia pessoas de todas as idades, pois além dos resultados positivos à saúde, as academias possibilitam resgatar locais públicos antes não utilizados adequadamente pela população.

Fica claro os benefícios que as academias de ginastica ao ar livre trazem para a população no quesito saúde, além de se tratar de uma obrigação imposta tanto pela Constituição Federal quanto pela Constituição Estadual.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Fevereiro de 2021

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual